

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme pedido constante nos expedientes dos e-mails datados de **01/03/2023 e 24/03/2023, com a anuência dos permutantes**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>GARANHUNS</b>		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
01/04/2023	Garanhuns	Priscila Maria de Sá Torres Brandão "Vara Única de Capoeiras" <e-mail: vunica.capoeiras@tjpe.jus.br >
29/04/2023	Garanhuns	Francisco Milton Araújo Júnior "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Garanhuns" <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br>
05/05/2023	Garanhuns	Alyne Dionísio Barbosa Padilha "1ª Vara Criminal de Garanhuns" <e-mail: vcrim01.garanhuns@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 28 de março de 2023.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **Permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme pedido constante no e-mail datado de 24/03/2023, com a anuência dos permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>PALMARES</b>		
Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
29/04/2023	Palmares	Carolina de Almeida Pontes de Miranda "Vara Única da Comarca de Maraial" <e-mail: vunica.maraial@tjpe.jus.br>
28/06/2023	Palmares	Fernando Jefferson Cardoso Rapette "Vara Única de São José da Coroa Grande" <e-mail: vunica.sjcoroagrande@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 28 de março de 2023.